

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DA BACIA DO PIRAPONEMA – CTPLAN

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2014, reuniu-se a CTPLAN do Comitê
2 do Piraponema, juntamente com a ENGEORPS, no Anfiteatro da UEM – Bloco C67 –
3 Eng^a Civil – 2^a andar, na cidade de Maringá. A reunião iniciou-se às 13:30h, estando
4 presentes os seguintes membros titulares da CTPLAN: Cristhiane Michiko Passos
5 Okawa (coordenadora da CTPLAN); Kátia Cristina Nakandakare – SANEPAR; José
6 Carlos Tondato – Cooperativa Nova Produtiva; Maria Antônia Barros Freire Silva -
7 SEMA; ausentes com justificativa: José Maurício Doré – Crea/PR; ausentes sem
8 justificativa: Edson Hedler – Prefeitura Municipal de Paranavaí; Alessandra Valéria de
9 Oliveira – Unicesumar. Estiveram presentes, representando a Engecorps, Eduardo Preis.
10 Também estiveram presentes como convidados: Marcos Edimilson Maziero –
11 Presidente do CBH Piraponema; Maria Helena Biff – Instituto Olhar Suficiente; Alberto
12 Carlos Moris – Emater/Paranavaí; Ednar Bertoli – Emater/Maringá; Rosa Maria Vieira
13 Junqueira – Instituto das Águas do Paraná/Maringá; João Lech Samek – Instituto das
14 Águas do Paraná/Curitiba; Rômulo Diego de Lima Behrend – Unicesumar. A
15 coordenadora deu início à reunião comunicando sobre a ordem do dia: 1) aprovação da
16 Memória da 5ª reunião da CTPlan; 2) avaliação do Produto 2 revisado; 3) definição das
17 novas datas de reunião da CTPlan e entrega dos próximos produtos. **Item 1)** A
18 coordenadora da CTPlan Cristhiane iniciou a reunião com a leitura e aprovação da
19 Memória da 5ª reunião. **Item 2) Avaliação do Produto 2: Uso do Solo e Eventos**
20 **Críticos – Revisão R0 e R1:** inicialmente foi questionada a publicação no *site* do
21 Comitê os produtos ainda não revisados ou aprovados pela CTPlan. Ficou decidido que os
22 documentos do Plano disponibilizados no *site* contenham a seguinte indicação, após o
23 título: **aprovado** ou **em análise**. Foram solicitadas as seguintes correções à Engecorps:
24 - adequar e compatibilizaras cores dos mapas e gráficos de modo a melhorar a
25 diferenciação entre as classes de uso; - Pág.90: o texto referente à aplicação de vinhaça
26 como fertilizante está baseado em apenas uma única referência bibliográfica, fornecida
27 pelo Prof. Silvio da Unicesumar. De acordo com Maziero, o texto está incorreto quanto
28 à presença de fosfato e nitrato na vinhaça. Conclui-se que a abordagem correta
29 contrapor o texto do prof. Silvio também com outras referências que contradizem o
30 texto apresentado, e que a Engecorps fazer a pesquisa bibliográfica mais abrangente.
31 Quanto ao item **2.5 Acidentes Ambientais**, foi discutido que não foram apresentadas
32 outras fontes contaminação da bacia. Ficou decidido que deve ser incluída uma
33 explicação de que as fontes potenciais de contaminação serão apresentadas e discutidas

34 de forma mais abrangente no item do balanço qualitativo do Produto 3; - a Engecorps
35 informou que as contribuições do Moris, entregues por email estão incorporadas ao
36 Produto 2; - Kátia solicitou a atualização dos dados do Quadro 2.11 quanto ao estágio
37 atual dos empreendimentos hidrelétricos, conforme ANEEL (a Nota Técnica da Bacia
38 do Paranapanema emitida em nov/14 possui dados mais atuais que a fonte citada); -
39 Samek solicitou a adequação da legenda e base cartográfica, conforme
40 AGUASPARANÁ. No Quadro 2.3 foi solicitado manter a ordem por município, porém
41 destacar no texto os eventos de maior expressão; - Kátia solicitou a revisão da
42 delimitação das AEGs (PP05 e PP06), sendo necessário refazer a distribuição de dados e
43 gráficos da bacia do Pirapó, de acordo com a nova delimitação; - Kátia solicitou a
44 revisão do Produto 2 conforme o Parecer Técnico 160/2014- USHI Sanepar emitido em
45 24/11/14, pois o Eduardo informou que não havia recebido. Também foi informado que
46 a Sanepar irá fornecer ao AGUASPARANÁ os arquivos em formato *shapefiles* das
47 bacias de mananciais e lançamento de efluentes para serem utilizadas pela Engecorps; -
48 Samek esclareceu que somente a partir do **Produto 3** será adotada a delimitação da
49 bacia do Paranapanema 4 conforme o Comitê Federal da Bacia Paranapanema, onde o
50 Ribeirão Areia Branca é considerado afluente do rio Paraná. **Item 3)** Foi definido o
51 seguinte calendário de entrega de produtos e reunião: **20/01/15** – prazo para entrega pela
52 Engecorps do **Produto 2 revisado** e **Produto 3**; 7ª reunião da CTPlan em **04/02/15** para
53 avaliação do Produto 3. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às
54 16:00h.

55

56 **CRISTHIANE MICHIKO PASSOS OKAWA**

57 **Coordenadora da CTPLAN**